

DARCY DE SOUZA FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 29 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE OFICIAL E ANALISTA DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO N.º 2 DO EDITAL N.º 1/2022

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 18 de outubro de 2022, nos termos a seguir:

1. Fica retificada a qualificação exigida para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Administração Pública, prevista no subitem 2.3.1 do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Graduação em curso superior de Administração ou Administração Pública reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

- Leia-se:

“Graduação em curso superior de Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

2. Fica retificada a qualificação exigida para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Desing Gráfico, prevista no subitem 2.3.5 do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Graduação em curso superior de Artes Visuais ou Artes Gráficas ou Design Gráfico ou Produção Multimídia ou Webdesign reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

- Leia-se:

“Graduação em curso superior de Design Gráfico ou Programação Visual reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

3. Fica retificada a qualificação exigida para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Engenharia de Segurança do Trabalho, prevista no subitem 2.3.7 do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Graduação em curso superior de Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecido(s) pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

- Leia-se:

“Graduação em curso superior de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecido(s) pelo MEC, ou órgão competente, e com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), se houver, na forma da lei ou ato normativo específico.”

4. No conteúdo programático de “Noções de Direito - Direito Administrativo” do cargo/especialidade de Oficial do Ministério Público – Serviços Diversos:

2.1 Onde se lê: “Título V - Das Irregularidades”, leia-se: “Título IV - Das Irregularidades”.

2.2 Em virtude de erro material, os tópicos 9, 10, 11 e 12, bem como seus subtópicos, ficam renumerados para 8, 9, 10 e 11, respectivamente.

5. No conteúdo programático de “Legislação Estadual e Institucional” do cargo/especialidade de Oficial do Ministério Público – Serviços Diversos:

- Onde se lê:

“6 Manual de implantação do Modelo de Operação Padrão de Promotorias de Justiça – MOPP (acesso disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/planejamento-institucional/intranet/planejamento-institucional/pead/publicacoes.shtml>).”

- Leia-se:

“6 Manual de implantação do Modelo de Operação Padrão de Promotorias de Justiça – MOPP (acesso disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/25/D0/15/80/0844A7109CEB34A7760849A8/POP%20MOPP.pdf>).”

6. No conteúdo programático de “Conhecimentos Gerais” - Noções de Direito - Direito Administrativo” dos cargos de Analista do Ministério Público:

2.1 Onde se lê: “Título V - Das Irregularidades”, leia-se: “Título IV - Das Irregularidades”.

2.2 Em virtude de erro material, os tópicos 9, 10, 11 e 12, bem como seus subtópicos, ficam renumerados para 8, 9, 10 e 11, respectivamente.

7. Fica suprimido o tópico “Decreto distrital nº 39.272/2018” do conteúdo programático de “Conhecimentos Específicos” do cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Arquitetura, previsto no Anexo II do Edital nº. 1/2022.

8. Fica retificado o conteúdo programático da prova de “Conhecimentos Específicos” do cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Design Gráfico, previsto no Anexo II do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Conceitos básicos de Design gráfico. Tintas de impressão. Conhecimentos de fotografia. Noções de ilustração. Artes visuais. Tipos de mídias e suas características. A estrutura e características do texto para diferentes mídias: rádio, televisão, internet e impressa. Mídia impressa e digital. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores e imagens, layout, diagramação, contraste, peso, hierarquia visual e processos gráficos. Teoria das cores e das formas. Tipos de composição. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de

impressão. Design gráfico de interfaces, industrial e publicitário. Programação e comunicação visual. Editoração eletrônica - tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização. Arte Final. Controle de qualidade em produção gráfica. Conceitos básicos sobre computação gráfica. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares. Gráficos. Projetos gráficos para publicações, anúncios e vinhetas de TV e internet. Criação de portfólio, cartão de visita, banner, folder, convites, criação de logos, criação de identidade visual de empresas e de jornais, revistas, livros, panfletos e anúncios. Elaboração de projetos nas áreas de WebDesign, da programação gráfica e da editoração eletrônica. Conhecimentos sobre os softwares PageMaker, InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator, Fireworks, Dreamweaver e Flash.”

- Leia-se:

“Conceitos avançados de Design Gráfico. Tintas e técnicas de impressão. Conhecimentos de fotografia. Noções de ilustração. Tipografia. Tipos de mídias e suas características. As estruturas e características dos textos para diferentes mídias: rádio, televisão, internet e impressa e redes sociais. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores e imagens, layout, diagramação, contraste, peso, hierarquia visual e processos gráficos. Teoria das cores e das formas. Tipos de composição. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de impressão. Programação e comunicação visual. Editoração eletrônica - tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização. Arte Final. Controle de qualidade em produção gráfica. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais e acabamentos. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares. Gráficos. Projetos gráficos para campanhas, publicações, anúncios e vinhetas de TV, internet e redes sociais. Criação de portfólio, cartão de visita, banner, folder, convites, cartilhas e outras publicações, criação de logomarcas, criação de identidade visual para diferentes produtos impressos e digitais voltados para público interno e externo. Elaboração de projetos nas áreas de programação gráfica e de editoração eletrônica. Domínio dos softwares InDesign, Illustrator e Photoshop. Conhecimentos de Adobe After Effects e Motion Design.”

9. Ficam retificadas as atribuições para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Design Gráfico, previstas no Anexo VII do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Criar, desenvolver e implantar projetos de design digital de interfaces voltadas para o cidadão, apoiando o desenvolvimento do sítio do Ministério Público e sua identidade visual. Desenvolver peças gráficas e digitais em projetos de comunicação visual. Criar sítios e aplicações para internet, intranet e extranet. Desenvolver, manter e atualizar portal de acesso a serviços públicos eletrônicos, envolvendo as atividades de design, arquitetura de informação e comunicação com o usuário. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.”

- Leia-se:

“Planejar, coordenar, promover e avaliar a criação de projeto gráfico, diagramação e arte-finalização para produção de material informativo, educativo e de divulgação relativo à atuação institucional, voltados para o público interno e externo. Produzir e executar layouts e peças de divulgação para os diferentes canais da instituição. Especificar material gráfico para impressão e avaliar a qualidade dos serviços entregues pelos fornecedores. Desenvolver, aplicar e disseminar a identidade visual e a programação visual para a instituição. Programar, desenvolver, promover e avaliar o desenvolvimento de marcas. Colaborar no processo de editoração de todo o material produzido no âmbito da Assessoria de Comunicação Integrada. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Desenvolver outras atividades afins determinadas pela chefia imediata.”

10. Ficam retificadas as atribuições para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Jornalismo, previstas no Anexo VII do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Redigir matérias - texto informativo, notas, artigos e sugestões de pauta para a imprensa sobre temas relacionados ao Ministério Público. Organizar e conduzir entrevistas individuais e coletivas. Preparar e atualizar conjunto de material informativo para a imprensa

e para esclarecimento da sociedade em geral. Fazer contato com jornalistas para prestar ou complementar informações. Identificar temas e fatos que possam ser de interesse jornalístico, com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade. Elaborar o jornal interno da Instituição. Controlar a veiculação do clipping eletrônico diário na Intranet do Ministério Público. Fazer a cobertura jornalística de eventos, decisões e fatos relevantes do Ministério Público. Apoiar os membros do Ministério Público prestando informações e orientações sobre o relacionamento com os meios de comunicação. Elaborar e implementar o conteúdo da mídia eletrônica. Participar do planejamento, elaboração e distribuição de folders, folhetos e jornais sobre o Ministério Público. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.”

- Leia-se:

“Programar, coordenar, promover e avaliar a produção de conteúdos jornalísticos para televisão, rádio, interne e outros canais oficiais do MPMG, bem como a produção de pautas e de material jornalístico de interesse institucional para os diversos veículos de comunicação. Planejar, coordenar e promover a cobertura fotográfica e jornalística em eventos de interesse institucional. Agendar, organizar e acompanhar entrevistas concedidas por membros e servidores do MPMG, bem como entrevistas coletivas, quando se tratar de assuntos de interesse público e que tenham a participação da instituição. Acompanhar, coletar e consolidar matérias jornalísticas de interesse institucional veiculadas na mídia impressa nacional, regional ou local. Atender e orientar os profissionais de imprensa para assegurar a transparência e a exatidão das informações e notícias relativas à instituição; Acompanhar a divulgação do MPMG nas mídias externas, de modo a subsidiar a tomada de decisões relativas à imagem institucional. Elaborar, implementar e avaliar o plano de contingência para enfrentar situações de crises de imagem, bem como coordenar a sua oportuna execução. Desenvolver outras atividades afins determinadas pela chefia imediata.”

11. Ficam retificadas as atribuições para o cargo/especialidade de Analista do Ministério Público – Relações Públicas, previstas no Anexo VII do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

“Planejar, executar e avaliar as atividades de relações públicas no âmbito do Ministério Público. Atender, assessorar e apoiar os órgãos de execução e administrativos, nos assuntos relativos às relações públicas e cerimonial. Manter atualizado banco de dados oficial e de outros segmentos de interesse da área de Relações Públicas e Cerimonial. Coordenar a expedição de correspondência, mensagens sociais e acompanhamento de calendário comemorativo. Manter cadastro de informações sobre o Ministério Público, tais como datas, atos históricos, principais medalhas recebidas pelos Membros da instituição e medalhas concedidas. Executar os programas de comunicação interna da instituição. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.”

- Leia-se:

“Assessorar, em matéria de cerimonial, o Procurador-Geral de Justiça, os órgãos de execução e as unidades organizacionais da instituição. Planejar, organizar e executar procedimentos protocolares na realização de solenidades oficiais e de eventos institucionais definidos pelo Procurador-Geral de Justiça. Planejar, orientar, organizar, promover e avaliar a realização dos eventos e solenidades de interesse institucional, atuando em parceria com as unidades envolvidas. Zelar pelo cumprimento das Normas do Cerimonial Público e dos princípios norteadores da Ordem de Precedência editada pelo Estado de Minas Gerais e pela Presidência da República. Propor, desenvolver e acompanhar programas e projetos de relacionamento com o público interno e externo, bem como de aproximação da instituição com a sociedade. Desenvolver ações de relações públicas que promovam o entendimento do público interno e externo das funções, atribuições e áreas de atuação do MPMG e das formas de acesso da sociedade à instituição. Identificar necessidades do atendimento do público interno e externo do MPMG e propor melhorias em seus pontos de contato presenciais e digitais. Dialogar e negociar com os públicos interno e externo sobre os serviços em comunicação. Desenvolver outras atividades afins determinadas pela chefia imediata.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

DARCY DE SOUZA FILHO

Procurador-Geral de Justiça